



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 249

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>413</u> Data: <u>12/02/2021</u>

“INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS, PARA O MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de estudos para elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre Incentivos Fiscais no Município de Cajamar; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.977/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei, dispondo sobre os Incentivos Fiscais no Município de Cajamar, e designa como membros, os seguintes servidores públicos:

- I - Claudio Esparrinha Lento - RE nº 18.105
- II - Daniele Fátima de Oliveira Barreta - RE nº 10.159
- III - Márcio Aparecido de Oliveira - RE nº 13.081
- IV - Mário Jorge da Silveira Junqueira - RE nº 17.776
- V - Michael Campos Cunha - RE nº 17608
- VI - Moisés Henrique Gatera Oliveira - RE nº 14.528
- VII - Rodrigo Sartori Mendes - RE nº 11.825

Parágrafo único. A Comissão de Estudos, de que trata este artigo, será presidida pelo servidor público **Mário Jorge da Silveira Junqueira**.

Art. 2º Nos trabalhos afetos a elaboração do Projeto de Lei deverá ser observado o impacto de possível renúncia fiscal, apresentando em sua conclusão respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar - 11 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo